

Projeto n.º 05/80  
ADJOVALDO SILVEIRA  
Publicado 22/04/80  
BOLETIM OFICIAL nº 156

## LEIS E DECRETOS

LEI Nº385, DE 14 DE ABRIL DE 1980.

"Dá denominação de Rua Paraizo à atual Rua Particular, no Parque Estoril"

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Passa a denominar-se Rua Paraizo a atual Rua Particular, situada no Parque Estoril, 3º distrito deste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 14 DE ABRIL DE 1980.

-- JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO --  
PREFEITO